



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO N.º 18/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às pessoas que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí às seguintes autoridades:

- 1) ZÉLIA SARAIVA LIMA – sob indicação da Consª. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga;
- 2) LOURIVAL SALES PARENTE – sob indicação do Cons. Luciano Nunes Santos;
- 3) JOSÉ DO RÊGO LOBÃO – sob indicação do Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco;
- 4) TIAGO MAXIMIANO JUNQUEIRA – sob indicação do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva;
- 5) JONATHAS BARROS NUNES – sob indicação do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros;
- 6) DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA – sob indicação do Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho;
- 7) IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES – sob indicação da Consª. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins;
- 8) CARLOS SAID – sob indicação do Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo;
- 9) MARCOS ANTÔNIO RIOS DA NÓBREGA – sob indicação do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara;
- 10) ANTÔNIO SOARES BATISTA – sob indicação do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras;
- 11) ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO – sob indicação do Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo;
- 12) MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO - sob indicação do Ministério Público de Contas;



Estado do Piauí Tribunal de Contas



- 13) NONATO OLIVEIRA – sob indicação da Escola de Gestão e Controle;
- 14) RAFAEL SOUSA FONSECA – sob indicação da Escola de Gestão e Controle.
- 15) VALDECIR FERNANDES PASCOAL – sob indicação da Escola de Gestão e Controle.

Art. 2º - Os agraciados receberão suas comendas em sessão solene no dia 29 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 11 de julho de 2014.

Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga - **Presidente**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Fui presente: Márcio André Madeira de Vasconcelos – Procurador Geral do Ministério Público de Contas.

Este texto não substitui o publicado no D.O. TCE/PI de 31.07.14.